



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 8ª
(OITAVA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA
DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO ÀS 10H17MIN

TÉRMINO ÀS 10H56MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Assuntos Fundiários da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Registro a presença do deputado Eduardo Pedrosa e do deputado Daniel Donizet. Pergunto aos deputados se querem fazer algum comunicado. (Pausa.)

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a pauta disponibilizada pela Comissão de Assuntos Fundiários.)

Item nº 1:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.260/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão ao setor privado da prestação do serviço público, precedida de obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da Rodoviária do Plano Piloto e Galeria dos Estados de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhor deputado, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.260/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão ao setor privado da prestação do serviço público, precedida de obra pública para reforma, ampliação, gestão, operação e exploração da Rodoviária do Plano Piloto e Galeria dos Estados de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências".

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Fundiários o Projeto de Lei nº 2.260/2021, de autoria do Poder Executivo, apresentado por meio da Mensagem nº 364/2021, de 4 de outubro de 2021.

Nos termos do art. 1º, a proposição autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público – precedida da execução de obra pública, para reformar, ampliar, gerir, operar e explorar a Rodoviária do Plano Piloto e a Galeria dos Estados de Brasília, mediante licitação, na modalidade de concorrência ou diálogo competitivo – à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço e da obra por prazo determinado.

O art. 2º dispõe que a concessão da prestação dos serviços deve ser realizada conforme a Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, aplicando-se, no que couber, a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme o art. 3º, o prazo e as demais condições a que se obriga a concessionária para prestação dos serviços e das obras públicas devem constar no contrato de concessão. Segue a cláusula tradicional de vigência na data de publicação.

Na justificação, apresentada na Exposição de Motivos nº 7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, o secretário de Estado argumenta ser imprescindível que o espaço físico do terminal da Rodoviária do Plano Piloto, recebendo diariamente mais de 6 mil ônibus e 600 mil pessoas, seja congruente com a necessidade operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o STPC-DF.

Aponta-se a preocupante situação estrutural do complexo, com recorrentes ações pontuais para correção de patologias e necessidade urgente de uma intervenção mais abrangente em todo o viaduto.

Segundo tal exposição de motivos, a Semob sugere uma concessão à iniciativa privada que permita aportar capital privado na totalidade das obras necessárias e introduzir uma gestão mais eficiente dos serviços no complexo.

Pretende-se que a concessionária seja remunerada exclusivamente pela exploração da área locável do complexo, pela exploração dos estacionamentos da plataforma e dos setores de diversão Sul e Norte, pela exploração da publicidade nos painéis de informação do complexo, pela cobrança da acostagem dos ônibus e pelas receitas alternativas que puderem ser arrecadadas, devendo pagar ao poder concedente uma outorga anual de, no mínimo, 2,5% do valor total da arrecadação bruta.

Indica-se que a concessão seguirá os moldes apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 5/2019, submetido à consulta pública, com escopo divididos em 2 fases.

Fase 1: obras de recuperação estrutural do viaduto da plataforma rodoviária e dos reservatórios; obras de modernização do complexo, com adequação dos sistemas viários do entorno e do terminal, inclusive com a construção de uma nova plataforma para o BRT; obras de requalificação do edifício existente, inclusive áreas internas e fachadas das lojas; prestação de serviços de segurança, limpeza, monitoramento, manutenção e conservação, além de serviços aos usuários da Rodoviária e da Galeria dos Estados.

Fase 2: construção de uma marquise na plataforma superior e readequação viária do pavimento superior, entre as praças do SDN e do SDS.

Lido em 5 de outubro de 2021, o projeto de lei foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Fundiários, à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, à Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle para análise de mérito; e à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade.

Foram apresentadas 9 emendas.

É o relatório.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno, compete a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito de proposições.

O projeto de lei em análise pretende autorizar o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público – precedida da execução de obra pública para reformar, ampliar, gerir, operar e explorar a rodoviária do Plano Piloto e a Galeria dos Estados de Brasília, incluindo os estacionamentos públicos da plataforma superior e dos setores de diversão Sul e Norte, mediante

licitação na modalidade de concorrência ou diálogo competitivo – à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para sua realização, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço e da obra por prazo determinado.

A proposta versa, ainda, que o referido processo deve ser realizado conforme o disposto na Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, aplicando-se, no que couber, a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e que o prazo e as demais condições da concessão devem constar no contrato a ser firmado.

Recentemente, o Tribunal de Contas do Distrito Federal autorizou o prosseguimento do processo licitatório de privatização da Rodoviária do Plano Piloto de Brasília.

Conforme os estudos apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse, o PMI, conduzido pela Semob – que apontam a urgente necessidade de investimentos na Rodoviária do Plano Piloto, abrangendo ações de recuperação estrutural, requalificação das edificações, renovação de equipamentos, reforma do sistema viário e adequação das operações –, entendemos que a concessão do serviço público, precedida da execução de obra pública, nos termos da Lei federal nº 8.987/1995, é uma alternativa viável e oportuna para trazer melhorias aos cerca de 600 mil passageiros que circulam diariamente pelo local, o mais movimentado terminal rodoviário do Distrito Federal. A concessão para reformar, ampliar, gerir, operar e explorar o complexo tem prazo previsto de 20 anos.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários, manifestamos voto pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 2.260/2021, com o acatamento da Emenda nº 10, deste relator, e das Emendas nºs 5 e 9; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 6 e 7. É importante destacar que as Emendas nºs 3, 4 e 8 foram canceladas e a Emenda nº 2 foi retirada.

Esse é o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Quero parabenizá-lo pelo excelente parecer, deputado.

Em discussão.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Concedo a palavra a V.Exa. O senhor não registrou sua presença. Eu nem sabia que o senhor estava presente.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Estou presente. Estou aqui com a câmera ligada.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Espere. É que fiz o registro da presença do deputado Eduardo Pedrosa e do deputado Daniel Donizet. Então, vou acrescentar o deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –Obrigado, presidente.

Quero abrir este debate, primeiro, externando certa surpresa no que se refere a como esse processo está ocorrendo na casa e nesta comissão. É a terceira reunião marcada em menos de 1 semana: 2 presenciais, sem quórum e, agora, esta virtual.

Eu digo que é surpresa, presidente, porque o processo das reuniões remotas é regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 318/2020. Aqui eu gostaria até de fazer uma questão ordem, pois a Resolução da Mesa Diretora nº 318/2020, que trata das sessões remotas na Câmara Legislativa, dispõe em seu art. 1º que “Fica instituída a Reunião Extraordinária Remota Das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, destinada a viabilizar a discussão e votação de matérias pela internet unicamente na hipótese de impedimento ou inviabilidade da realização de reunião presencial dos deputados distritais em virtude da pandemia do

vírus Covid-19”.

Essa é a Resolução nº 318/2020 da Mesa Diretora, que regulamenta esse instrumento de reunião remota, e não nos parece que é o caso desta reunião. Não há impedimento à presença dos deputados na Câmara Legislativa em razão ou em virtude da pandemia causada pelo vírus da Covid-19.

Eu gostaria de iniciar este debate com essa questão ordem e com o pedido de que possamos ter esta reunião, com esta mesma pauta, numa reunião extraordinária – que seja – presencial, a fim, inclusive, de garantir a segurança jurídica do regimento desta própria casa de leis, o que, na nossa opinião, é muito importante para não haver um processo que possa ser questionado ou que já se inicie com algum vício na sua origem, na sua tramitação.

Antes até de iniciar o debate do mérito da proposição, presidente, eu gostaria de apresentar essa questão ordem e pedir que fizéssemos esse debate numa reunião presencial, tendo em vista que nós não temos, hoje, amparo regimental para essa deliberação, tanto é que nem a minha própria presença foi registrada. Como V.Exa. bem colocou no início, nem temos esse mecanismo, eu estava presente na sala, mas não houve o registro de presença.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Posso responder a questão de ordem de V.Exa.?

PRESIDENTE (DEPUTADO GABRIEL MAGNO) – Claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Ontem, quinta-feira, estava marcada a reunião. Como eu estava na CPI dos Atos Antidemocráticos, não foi possível continuar a reunião.

Outra coisa que nos levou a fazer a reunião remotamente é que nós estamos numa sexta-feira e dificilmente se consegue reunir os deputados na casa. Então, eu decidi, como presidente da comissão, fazer remotamente.

Segunda questão: na hora em que eu comecei a sessão, cheguei primeiro, e indaguei quais deputados estavam presentes. Acho que V.Exa. não estava presente nessa hora em que eu falei, porque eu fiz a chamada, esperei uns 10 minutos para começar e pedir para a TV Câmara Distrital fazer a transmissão.

V.Exa. sabe que segunda-feira é ponto facultativo pelo Dia da Consciência Negra. E, na terça-feira, não há agenda para fazer a reunião presencialmente. Então, juntando todos esses fatores...

Ontem, eu realmente iria fazer presencialmente, mas como era a última oitiva, o presidente da comissão parlamentar de inquérito não deixou que eu me ausentasse. Hoje, sexta-feira, dificilmente se reúne alguém na casa; segunda-feira, ponto facultativo; terça-feira, sem agenda nenhuma nas salas de comissões.

Por esse motivo eu busquei a reunião remota. Estou respondendo à sua questão de ordem. V.Exa. deve ter entrado agora, depois que eu fiz a chamada dos deputados. Minha assessoria avisou todos os deputados da Comissão de Assuntos Fundiários, ontem, por meio de memorando e por telefone. Portanto, V.Exa. já foi avisado ontem, bem como o deputado Daniel Donizet, o deputado Pepa – todos os deputados. Não há surpresa sobre esta reunião.

Quanto ao seu questionamento de a sessão hoje ser remota, V.Exa. tem todo o direito de o fazer. Posteriormente, eu vou justificar de acordo com o que estou falando.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Sim, presidente. Eu entendo os motivos. Inclusive, ontem estava com V.Exa. na CPI. Mas mantemos esta questão de ordem. Peço, inclusive, que conste nos registros. No nosso entendimento, há falta de amparo regimental para esta votação, mas, depois, vamos acionar os instrumentos necessários.

Quero, então, presidente, entrar na discussão do mérito do parecer do deputado Eduardo Pedrosa. Quero tratar de 4 pontos, para nós, bastante divergentes sobre esse processo.

O primeiro – que nos causa estranheza – é a própria empresa selecionada para apresentar o estudo de impacto e viabilidade dessa concessão, a Concrepoxi. Por que nos causa estranheza? Porque essa mesma empresa – que ganhou e apresentou o estudo de impacto financeiro, lido pelo relator, o deputado Eduardo Pedrosa – já havia recebido, em 2018, 2019 e 2020, do Governo do Distrito Federal recurso público no valor de 30 milhões de reais para realizar obras na própria rodoviária.

Portanto, estamos falando de uma empresa – a Concrepoxi – que recebeu 30 milhões de reais para realizar obras de reparos na rodoviária e não as fez. As obras estão inacabadas, gerando inclusive processo que tramita no Tribunal de Contas. E essa mesma empresa ganha o processo seletivo para fazer a apresentação do estudo. Provavelmente, pode ser a que vai ganhar concessão. Isso nos causa, no mínimo, estranheza, o que eu não chamo de coincidência neste caso.

O segundo ponto que também nos gera grandes preocupações é quanto ao processo do cálculo do volume e da viabilidade financeira do negócio. Quando entramos na questão da receita da acostagem, a proposta e o estudo apresentados – no caderno 6, aparecem na página 46 – indicam que será cobrado, para cada acostagem, o valor equivalente a 1,5 vezes a tarifa de usuário. Significa que a taxa de acostagem foi multiplicada por 150, são 150% a mais do que é cobrado hoje das empresas.

Qual é a preocupação também externada pelo Tribunal de Contas nos despachos dele? Nós estamos falando de uma transferência de fundos de 2 concessões. Uma nova – a concessão da Rodoviária do Plano Piloto – e uma que já existe – o processo de concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo.

É evidente que as empresas de ônibus vão pedir uma correção nos contratos, justificando o equilíbrio financeiro do sistema. Ou seja, quem vai pagar a conta do aumento do valor da taxa de acostagem é o próprio Estado, é a população, em termos de tarifa técnica.

Isso que significa que, diante do cálculo para justificar viabilidade financeira do processo – que é arrecadar mais da taxa de acostagem –, quem vai pagar a conta é o próprio Estado, porque as empresas de ônibus, que deveriam pagar, vão transferir a conta para a tarifa técnica do Poder Executivo. É o mesmo dinheiro que vai sair de um lado e vai entrar do outro. Então, não há ganho nesse caso. É uma questão que, inclusive, está sendo questionada também pelo Tribunal de Contas.

A terceira questão é sobre os permissionários. Já houve alguns debates feitos, mas foram poucos. Os permissionários têm percorrido esta casa, todos os gabinetes, têm procurado também os órgãos de controle, porque na proposta existe um valor exorbitante no aumento da taxa dos permissionários: 579,2%.

Foi dito pelo governo que foi feito um acordo em que, nos primeiros 2 anos do contrato, haveria preferência para os atuais permissionários e, inclusive, uma possibilidade de desconto. Ora, o problema é que a concessão não é de 2 anos. A concessão é de vários anos. O que vai acontecer quando acabar o período da preferência? Provavelmente vai acontecer o que aconteceu com a privatização da CEB. Foi feito um acordo com o sindicato de não demissão de nenhum trabalhador. O acordo durou 1 ano. No ano seguinte, foram demitidos em massa, sem nenhuma conversa e sem nenhum diálogo. Então, também nos preocupa muito como se dará esse processo, que, inclusive, também é óbice, é assunto de questionamentos do próprio tribunal.

Quero também, presidente, entrar em um outro debate, o do Iphan. A manifestação do Iphan, que está sendo inclusive justificada aqui, é incompleta no sentido de que o Iphan não diz e não autoriza as obras e o avanço do processo de concessão, porque ele não aprovou o projeto. Ele tratou o caso – isso está no parecer do Iphan – como mera consulta prévia, tendo aprovado só o desenvolvimento de um anteprojeto, sem autorização para execução de qualquer obra. Isso está no relatório do Iphan.

E o que é mais grave? O que foi encaminhado para o Tribunal de Contas e para o próprio Iphan era um projeto de 2 cenários, cenário 1 e cenário 2, lidos aqui pelo relator, inclusive. São esses

2 cenários que justificam os cálculos financeiros de investimento e de retorno que, como nós já dissemos aqui, não são congruentes. Só que agora, por conta do questionamento do próprio Iphan e do próprio tribunal, retira-se o cenário 2 do processo.

Então, há um outro vício, porque tem se que instruir o processo do zero de novo, têm que ser refeitos os cálculos, porque os cálculos que o Tribunal de Contas fez levam em conta os 2 cenários. E agora o governo retira o cenário 2. Volta para o cenário 1 apenas. É preciso refazer os cálculos, é preciso refazer a análise de viabilidade, é preciso iniciar todo o processo novamente.

Vou para o encerramento das minhas considerações: não podemos fazer um processo de venda, de privatização do centro da cidade, da rodoviária, dos espaços públicos adjacentes à rodoviária – inclusive no projeto original da própria Galeria dos Estados – sem um amplo debate. Não se pode fazer esse processo às pressas, como nós estamos querendo fazer aqui nesta casa, como o Governo do Distrito Federal quer entregar um patrimônio desta cidade.

É importante destacar o papel da rodoviária e do centro da cidade na própria relação da dinâmica social, econômica, política, ambiental do Distrito Federal e de Brasília na sua lógica, inclusive, que torna a capital da República patrimônio mundial.

É muito grave o que esta casa está fazendo, autorizando um cheque em branco para vender um dos principais patrimônios do Distrito Federal sem nenhuma garantia e, de novo, sem nenhum estudo técnico, porque o projeto de viabilidade financeira foi alterado e há vários indícios de irregularidade e de favorecimento. Inclusive, uma empresa já recebeu dinheiro público para fazer obra na rodoviária, não fez essas obras, agora ganhou o processo do estudo e pode ser que ganhe também a concessão para poder explorar aquela área sem dar nenhum retorno à população do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Deputado Gabriel Magno, eu vou fazer algumas considerações em relação à sua fala. Primeiro, os questionamentos iniciais que V.Exa. fez serão respondidos pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças na semana que vem. Isso não é competência da CAF. Esses questionamentos serão discutidos na CEOF, na semana que vem.

Os permissionários estão contemplados na emenda do relator.

Quanto à empresa que ganhou, não compete à CAF analisar isso também. Este assunto não compete a esta comissão. Quem irá questionar isso serão os órgãos de controle – o Tribunal de Contas, o Ministério Público –, pois não é competência desta comissão.

O projeto é autorizativo da concessão, não das obras, e será acompanhado pela Seduh, Conplan e Iphan.

Estou lhe dando aqui as explicações da nossa Comissão de Assuntos Fundiários.

Recapitulando, todos esses questionamentos que V.Exa. fez serão respondidos na CEOF, na semana que vem. Quanto à empresa, eu não sei de quem é: se é de fulano, de sicrano. Isso é futurologia.

Os órgãos de controle, como o Ministério Público e todos eles, vão estar com a lupa em cima disso aí. Tenho certeza disso, e é bom que estejam mesmo.

Alguma consideração a fazer, relator?

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Bom dia, deputado Gabriel Magno, eu não tinha falado com V.Exa. ainda.

Com relação a essa questão de a votação ser rápida, quero dizer a todos que esse projeto está na Câmara Legislativa desde 2021. São 2 anos de apreciação desse projeto. Há 2 anos ele vem sendo discutido. Estamos chegando ao final do ano de 2023 e sabemos que a Câmara Legislativa

tem o período de recesso. É natural que os projetos parados voltem a se movimentar. Isso é natural no processo político. Está tudo bem. Eu só gostaria de deixar essa consideração.

O deputado Gabriel Magno citou especificamente uma empresa. Não estamos fazendo julgamento da empresa *a*, *b*, *c* ou *d*. Estamos julgando a concessão, o processo. Não cabe a nós fazermos essa análise.

O segundo ponto é que o fato de essa empresa ter participado do consórcio ou ter ganho o PMI não quer dizer que ela vá ganhar a licitação para a concessão da rodoviária. Não há como fazer futurologia e dizer: "Vai haver uma licitação, e essa empresa vai ganhá-la".

Particularmente, acho esse ponto muito claro, até pela legislação existente. Vai haver um processo que, com certeza, vai ser fiscalizado pela Câmara Legislativa e conduzido pela Secretaria de Mobilidade. Será como qualquer outro processo do qual a câmara participa.

Com relação à preferência, ontem, na Comissão de Orçamento, recebi as pessoas que lá trabalham. Muitas delas estiveram com a deputada Paula Belmonte, debatendo alguns pontos específicos. Um deles era a retirada da Galeria dos Estados do projeto, também sugerido pela oposição e acatado por nós. Acatamos a emenda que retira a Galeria dos Estados do projeto.

Outro ponto foi a preferência para quem já está lá. O pessoal que já está lá vai poder ficar. Desenhamos as Emendas nºs 9 e 10 para dar a essas pessoas condições de permanecer, sim, naquele espaço.

Um ponto fundamental é que esse processo foi desenhado para que pudéssemos dar oportunidade para as pessoas falarem. Esse projeto foi tirado da pauta da reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ontem exatamente para que isso fosse feito ao longo de ontem para hoje e para que possamos votar essa matéria na semana que vem, ouvindo todas as pessoas.

Por último, o Tribunal de Contas do Distrito Federal fez uma análise profunda desse processo. Os processos de concessão e de privatização passam pelo Tribunal de Contas, que faz uma análise sobre serem vantajosos ou não para o Estado antes de serem votados nesta casa.

Estamos seguindo várias recomendações do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas recomendou, por exemplo – isto deve ser seguido pelo concessionário –, que não pode haver pagamento de joia por parte das pessoas que vão ficar lá e já estão nas lojas, com termo de permissão.

Esse processo tem sido muito debatido e ainda vai ser mais debatido nos próximos dias. Acredito que devemos votar e ver a posição das pessoas. Não devemos deixar o projeto parado por 2 anos na Câmara Legislativa, sem dar resposta "sim" ou "não", com uma expectativa imensa criada em toda a sociedade.

O que queremos ver é a rodoviária, a escada rolante e o elevador funcionando. Queremos a rodoviária segura. Não queremos ver matéria, como vimos na semana passada, mostrando que não funcionam determinadas coisas lá. Não queremos ver matéria como a que vimos ontem sobre uma mulher abusada na rodoviária. Queremos segurança e monitoramento.

Com certeza, é um projeto que deve modernizar a rodoviária de tal forma que vai beneficiar muito a população do Distrito Federal. As mais de 600 mil pessoas que passam lá por dia, com certeza, terão um ambiente mais seguro e mais confortável para que possam transitar naquele local.

Sabemos que a rodoviária é muito importante, um local com um fluxo muito grande de pessoas, para o qual é necessário haver, de fato, uma política de gestão. O Estado gasta uma fortuna para a manutenção da rodoviária hoje. Dessa forma, ela vai passar para a iniciativa privada, e a iniciativa privada vai ter que fazer a manutenção. Então, segurança, limpeza, toda a parte de obras, a iniciativa privada vai ter que fazer. A iniciativa privada vai ter que fazer todos os investimentos. Assim funciona uma concessão.

Espero que consigamos votar esse processo, que possamos dar celeridade a ele e entregar à

população um equipamento público reformado. O governo, gastando menos dinheiro e ainda recebendo um percentual da outorga, poderá investir em outras áreas importantes. É fundamental que tenhamos essa visão.

Quero deixar meu ponto de vista e pedir que encaminhem a matéria para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Antes de começar a votação, eu queria fazer um acréscimo à fala do relator.

Se qualquer um de V.Exas. entrar no Google e digitar “matérias da rodoviária” ou “rodoviária abandonada”, vão aparecer matérias de todos os governos: Ibaneis, Rollemberg, Agnelo, Arruda, Roriz, José Aparecido, Vallim, Ornellas. Em todos esses governos, em todos esses anos, a rodoviária foi motivo de crítica pela imprensa e por todos.

Pertenci ao governo Agnelo como administrador, e a rodoviária vivia no *DFTV* levando porrada. O mesmo aconteceu no governo do PT, do Cristovam; e no do Roriz. Isso mostra que esse modelo está fracassado, que ele não vai funcionar. Pode entrar o governo que for, ele não vai funcionar.

Faço coro às palavras do relator. Vamos experimentar outra coisa, vamos ver outro caminho, porque esse modelo já era, acabou. O Estado não dá conta de gerir a rodoviária. Ele está mostrando isso. Não é o governo Ibaneis, foram todos que passaram por aqui. Por isso, como presidente desta comissão, quero muito que a situação seja diferente, que aconteça uma mudança, e a única mudança tem que ser testada.

Relator, faço coro às suas palavras. Esse não é um problema deste governo, é um problema de todos os governos que passaram por Brasília. Todos! Mostre-me 1 no qual a rodoviária foi elogiada. Mostre-me 1! Governos do PT foram 2; do Roriz foram 2 ou 3; do Arruda, do Ibaneis, e por aí vai. Faço minhas as palavras do relator em relação a isso.

Quanto à questão de ser a empresa *a*, *b*, *c* ou *d*, os órgãos de controle vão estar em cima disso e tenho certeza de que elas serão fiscalizadas com lupa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –Presidente, quero só fazer um comentário. Todos falaram 2 vezes.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Como V.Exa. é um deputado muito querido, V.Exa. tem até a meia-noite para falar.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não precisarei ir até a meia-noite. Eu quero só deixar registrados alguns comentários.

Primeiro, isso não se trata, de maneira nenhuma, apenas de um exercício de futurologia. O que nós estamos trazendo aqui é um dado concreto. A empresa Concrepoxi recebeu 30 milhões de reais justamente para fazer esses reparos na rodoviária, que todos nós queremos. Todos nós queremos que a rodoviária seja um espaço com segurança e com dignidade para as pessoas. Ninguém é contra isso. Não é esse o debate.

O debate é sobre a forma de se explorar um espaço e um equipamento público e sobre o direito à cidade, o direito de ir e vir e o direito à mobilidade da população de Brasília. Esse é o debate. Porque o Estado, o Governo do Distrito Federal, já repassou 30 milhões para uma empresa, que não fez o acordado.

Há uma crise, um problema, e fazemos uma crítica ao Estado, ao Governo do Distrito Federal, que repassou um volume enorme à empresa, não a fiscalizou e não cobrou dela. A empresa não entregou a obra e, agora, ela ganha o PMI.

Então, esse não é um exercício de futurologia, é um dado de um fato que está materializado,

documentado. É só pegar o *Diário Oficial* e todos os processos. O primeiro ponto é esse.

O segundo – encerro a minha fala, deputado Hermeto, no debate que o senhor colocou –, eu acho que esta comissão tem também uma prerrogativa importante para discutir o que está apresentado pela empresa e pelo Governo do Distrito Federal no processo. Repito: essa tese de que o problema da rodoviária é um problema de todos os governos, que não tem solução – a não ser a privatização –, infelizmente, nós já a escutamos em outras áreas e vimos o desastre que foi. Foi esse o mesmo argumento utilizado para se privatizar a CEB: de que não havia o que fazer, não havia como. Privatizou-se a CEB e, hoje, o serviço piorou e ficou mais caro.

O mundo todo tem avançado em retroceder privatizações e reestatizar serviços e equipamentos essenciais. Nós estamos falando de novo de um espaço que é o centro da cidade. As melhores experiências de urbanismo do planeta, nas grandes cidades, passam pela democratização do uso e da ocupação do centro das cidades e são na linha contrária da privatização, porque esta, em todos os exemplos, no Brasil e no mundo, gera 2 coisas: gentrificação – vai ficar mais caro para as pessoas transitarem – e a não resolução dos problemas da segurança e dos problemas mais estruturais.

Isso não sou eu que estou dizendo. É só pegarmos todos os estudos das grandes cidades brasileiras e das grandes cidades do mundo. Os processos de gentrificação dos centros das cidades geraram mais desigualdade e mais violência. E a única forma de se resolver isso é o Estado assumir aquilo que é a sua tarefa e a sua responsabilidade.

Eu quero registrar mais uma vez o meu voto contrário à matéria e o meu apelo ao governador Ibaneis, porque, se ele não dá conta de governar, não se candidate ao Governo do Distrito Federal. Tem sido esta a agenda política do governador, senhor presidente: ele não dá conta de resolver os problemas e os transfere para o setor privado. Ele não dá conta de resolver os problemas, terceiriza-os, e a terceirização não está resolvendo os problemas da população; pelo contrário, ela os está piorando. Está ficando mais caro, mas há gente enriquecendo. Há gente ganhando muito dinheiro com os negócios que estão sendo feitos nesta cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Eu vou fazer um comentário para encerrarmos esta discussão.

O governador Ibaneis não dá conta de governar. Então, ele está passando por um momento igual ao que o ex-governador Agnelo, que é do partido de V.Exa., passou. Ele também não deu conta. Inclusive, não apresentou nenhuma proposta para resolver o problema: nem ele, nem o governador Cristovam Buarque, que também é do partido de V.Exa. Não é que ele não dê conta – os outros também não deram conta –, mas, pelo menos, este governo está procurando uma alternativa.

Isso é apenas para encerrarmos o debate.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu queria deixar clara essa questão sobre o Iphan e deixar registrado que a aprovação da Seduh é obrigatória em qualquer obra realizada com mudança de estrutura ou conceito arquitetônico. Ela é responsável por encaminhar ao Iphan a anuência da construção. Isso está no Código de Obras. Qualquer prédio do conjunto tombado de Brasília segue essa prerrogativa.

É só para deixar isso claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos votar. Hoje é sexta-feira e segunda-feira é ponto facultativo.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Presidente, voto contra o relator, apesar de reconhecer o esforço e o trabalho do deputado Eduardo Pedrosa nesta casa em grandes temas da cidade, mas eu não concordo com esse parecer e não concordo com o processo da venda. Voto contra, reafirmando a minha questão de ordem: esta comissão não tem amparo regimental para votar esse projeto. Nosso voto é contrário.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO HERMETO) – Esta presidência vota "sim".

O parecer obteve 3 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Indago se os deputados desejam fazer mais algum comentário. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 8ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Assuntos Fundiários.

Bom final de semana a todos.

(Levanta-se a reunião às 10h56min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

BRT – em português, ônibus de trânsito rápido

CAF – Comissão de Assuntos Fundiários

CDESCTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

CEB – Companhia Energética de Brasília

CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Conplan – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal

Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse

SDN – Setor de Diversões Norte

SDS – Setor de Diversões Sul

Seduh – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Semob – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

STPC-DF – Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516**, Chefe do Setor de Taquigrafia, em 12/12/2023, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1445182** Código CRC: **6F9DA005**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - setaq@cl.df.gov.br